



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 02/CONSUNI, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Aprova denominação do novo Bloco do centro de Humanidades como Bloco de Letras Libras e Acessibilidade Ernando Pinheiro.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua 140ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2025, na forma do que dispõe o a alínea v, do artigo 11, alínea s, do artigo 25, ambos do Estatuto da UFC, e considerando o disposto na Resolução no 04/CONSUNI, de 18 de março de 2008, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.036779/2024-16,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar denominação do novo Bloco do centro de Humanidades como Bloco de Letras Libras e Acessibilidade Ernando Pinheiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 27 de janeiro de 2025.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 11/04/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5543091** e o código CRC **A5CE2179**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340

